

Nº 052-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 64449/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

HTS TECNOL EM SAUDE COM IMP E EXP LTDA

Endereço

RUA ALEOMAR BALLEIRO Nº 15 CENTRO LAGOA SANTA-MG CEP: 33400000

CPNJ

66.437.831/0001-33

Telefone

31 3688-1915

31 3688 1921

Email

vendas6@htssaude.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
27903 - CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE (SHILLER)				UNIDADE	300,0000	85,9000	0,0000	0,00	0,0000	25.770,00
Detalhamento:										

Total dos Produtos(+):	25.770,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (-):	25.770,00

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

Nº 052-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 13 de abril de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

HTS TECNOL EM SAUDE COM IMP E EXP LTDA
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 06 mai 2021
15:50:25 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 10 mai 2021
12:15:09 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 10 mai 2021
12:15:12 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:01:53 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:01:54 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |

